



Assunto: Petição Nº 34/XIV/1.ª - da iniciativa de Tânia Rubina Pestana Costa – “Apoios a crianças, jovens e adultos com Perturbação do Espectro do Autismo e seus cuidadores”.

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Deputado Firmino Marques

Solicita V.a Ex.cia que a ANDE, no âmbito da apreciação da petição, se pronuncie sobre as medidas propostas pela peticionária e indique qualquer eventual diligência que entenda adequada.

Nesses termos, somos a expressar a grande relevância da temática no âmbito das comunidades escolares.

Mais expressamos a grande preocupação do serviço público de educação para com a diversificada e complexa questão do desenvolvimento, nas escolas, dos apoios a crianças, jovens e adultos envolvidos pela educação inclusiva.

A garantia das condições de equidade no acesso à educação é, como sempre foi e será, uma das grandes e árduas tarefas que as escolas e as comunidades escolares desempenham, empenhadamente, todos os dias, apesar das limitações e constrangimentos como aqueles referidos pela peticionária.

Assim, somos a considerar que os fundamentos da petição têm toda a pertinência. Na realidade, no atual contexto societário, urge, para que a educação inclusiva seja uma realidade, criar e ampliar medidas de apoio às famílias e às escolas.

Tal como refere a peticionária, somos também testemunhas, nas escolas, da dificuldade em conciliar a vida familiar com a escola e com o trabalho. Essa é uma preocupação que nos é, bastantes vezes, expressada.

A situação exposta pela peticionária expressa bem essa dificuldade. Exemplificada na questão do tempo para a família e na responsabilidade em cuidar dos filhos.

Quanto às propostas apresentadas, os elementos da comunidade escolar diretamente ligados à educação inclusiva também as escutam e transmitem às estruturas de orientação educativa. Especialmente o acompanhamento por assistentes operacionais a tempo inteiro e a necessidade de os pais de filhos com PEA necessitarem de mais tempo e recursos para providenciar o apoio familiar requerido. Situação em que, também muitas vezes, é solicitada a possibilidade de acompanhamento, dentro do espaço escolar, por um dos progenitores. Desde que lhes garantam, na escola e na vida profissional e familiar, condições para o efeito.

Face ao exposto, somos entendemos

1. Manifestar, genericamente, concordância com o teor da petição.
2. Referir, para que as propostas sejam adequadas e ajustadas à diversidade e complexidade dos contextos, a necessidade da ponderação e conciliação de recursos para a sua concretização.

Cinfães, 8 de abril de 2020

O Presidente da Associação Nacional de Dirigentes Escolares,

Manuel Pereira